



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 1407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resumo de Dispensa Nº 041/2020** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de termômetros de infravermelho, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
- **Resumo de Contrato Nº 097/2020** - Contratada: Cardio Service Ind. Com. e Serviços Ltda.
- **Resumo de Dispensa Nº 042/2020** - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Lomanto Junior, SN, Nova Pastora, Cardeal da Silva – BA, para servir como sede do PSF da Urbis deste município.
- **Resumo de Contrato Nº 098/2020** - Contratado: Humberto dos Santos.
- **Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 073.2019** - Contratada: Viviane Alves Cardoso.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE DISPENSA Nº 041/2020

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o resumo da seguinte dispensa: **Dispensa nº 041/2020** – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de termômetros de infravermelho, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde: Contratada: **CARDIOSERVICE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.** Valor Global: R\$ 1.041,00; fundamento: art. 24, II da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2020

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Cardeal da Silva.**

Contratada: **CARDIOSERVICE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA**

Valor Global: **R\$ 1.041,00**

Contrato nº **097/2020.**

Vigência: **31/03/2020 a 30/04/2020.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de termômetros de infravermelho, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE DISPENSA Nº 042/2020

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o resumo da seguinte dispensa: **Dispensa nº 042/2020** – Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Lomanto Junior, SN, Nova Pastora, Cardeal da Silva – BA, para servir como sede do PSF da Urbis deste município. **Contratado: HUMBERTO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 11.040,00; fundamento: art. 24, X da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2020

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Cardeal da Silva**

Contratado: **HUMBERTO DOS SANTOS**

Valor Global: **R\$ 11.040,00**

Contrato nº **098/2020**

Vigência: **31/03/2020 a 31/03/2021.**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Lomanto Junior, SN, Nova Pastora, Cardeal da Silva – BA, para servir como sede do PSF da Urbis deste município.

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

Telefone: (75) 3456 – 2104/2113

Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 073.2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: VIVIANE ALVES CARDOSO: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 073.2019, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e a senhora: VIVIANE ALVES CARDOSO.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 23/03/2020 até 23/03/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.